

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Às 09h00 do dia 11 de junho de 2021, por meio de videoconferência, pela plataforma Meetings 1 do Google, deu-se início à 39ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão de Florestas Públicas 2 (CGFLOP), presidida pela Secretária de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, 3 Sra. Maria Beatriz Palatinus Milliet. 4 5 Estiveram presentes os membros: Maria Beatriz Palatinus Milliet (Secretária de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente e Presidente da CGFLOP), Pedro Alves Correa Neto 6 7 (Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro e Vice-Presidente da CGFLOP), Fabiana Villa Alves 8 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), Elvison Nunes Ramos (Ministério da 9 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA), Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira (Ministério 10 da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC), André Freddo (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra), Bruno Machado Teles Walter (Empresa Brasileira de Pesquisa 11 12 Agropecuária - Embrapa), Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema), Mário Augusto de Campos Cardoso (Confederação Nacional da 13 Indústria – CNI), Renata Medeiros dos Santos (Confederação Nacional da Indústria – CNI), Leônidas 14 15 Dahás Jorge de Souza (Confederação Nacional da Indústria – CNI), Deryck Martins (Confederação Nacional da Indústria - CNI), Hélica Araújo Silva (Confederação Nacional dos Trabalhadores na 16 17 Agricultura – Contag), Manuel Almeida Amaral Neto (Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB), Leonardo Martin Sobral (Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais - Fboms), Maria 18 19 Jocicleide Lima de Aguiar (Rede Acreana de Mulheres e Homens - Grupo Trabalho Amazônico), CMG 20 (Ref^o) Paulo Cezar Garcia Brandão (Ministério da Defesa – MD), Cel (EB) R1 Francisco Djalma Cese 21 da Silva (Ministério da Defesa – MD), Gustavo Bediaga de Oliveira (Instituto Brasileiro do Meio 22 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama). 23 Representando o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), estiveram presentes: Paulo Henrique Marostegan Carneiro (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento), Cristina Galvão Alves 24

(Coordenadora-Geral de Concessão Florestal) e José Humberto Chaves (Coordenador-Geral de

- 26 Monitoramento e Auditoria Florestal).
- 27 Como ouvintes: Iranilda Morais (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado
- 28 do Pará Ideflor Bio), Evandro José Mulhbauer (Confederação Nacional da Indústria CNI), Daniel
- 29 Bentes (Confloresta) e Marlova Schmaedecke (Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal).

30

- 31 A SRA. MARIA BEATRIZ PALATINUS MILLIET (Presidente da Comissão Secretária de
- 32 Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente), após confirmação do quórum,
- cumprimentou a todos, agradecendo a participação dos representantes. Em seguida, solicitou ao Sr. Pedro
- 34 Alves Corrêa Neto que conduzisse a 39ª Reunião Ordinária da CGFLOP, dada a necessidade de sua
- 35 participação em outro evento simultâneo.

3637

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

O SR. PEDRO ALVES CORRÊA NETO (Diretor-Geral/SFB e Vice-Presidente da CGFLOP), após delegação da Presidente da Comissão, cumprimentou os presentes e deu início às atividades previstas, começando pela leitura da Ata da 38ª Reunião Ordinária da CGFLOP, cujo texto prévio havia sido encaminhado, por e-mail, para apreciação dos representantes da Comissão. Pedro Alves comunicou o recebimento de 2 (duas) contribuições, por parte do Sr. Bruno Walters (EMBRAPA) e Mário Cardoso (CNI), tendo sido ambas incorporadas ao texto final da Ata da 38ª Reunião Ordinária. Assim, dada a inexistência de novas manifestações, Pedro Alves registrou a aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária da CGFLOP. Na sequência, Pedro Alves ressaltou seu entusiasmo com a pauta das concessões florestais e o potencial da economia florestal, neste contexto. O Diretor-Geral enfatizou que, ao consultar o Plano Anual de Outorga Florestal em vigor (Paof 2021), visualizou uma tendência muito positiva para o setor florestal, enfatizando que a concessão florestal possibilita a utilização racional e sustentável de importantes e sensíveis áreas florestais, aliada à promoção de componentes fundamentais ao exercício da cidadania, como ganho de dignidade e melhoria na qualidade de vida das populações relacionadas à agenda das concessões florestais. Finalizando a parte introdutória da 39ª Reunião Ordinária da CGFLOP, Pedro Alves, em nome do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), convidou os membros ali presentes a participarem, no dia 16 de junho de 2021, às 10h00, da cerimônia "Apresentação da Agenda de Economia Florestal e Estruturação de Projetos de Concessão Florestal", que marca a contratação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a realização de estudos de estruturação de editais para concessão florestal, ressaltando que tal iniciativa repercutirá em significativa aceleração na agenda das concessões florestais. Em seguida, Pedro Alves anunciou o primeiro Tema de Pauta: apresentação da proposta do Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) de 2022.

1º TEMA DE PAUTA: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL (PAOF) DE 2022

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

58

59

A SRA. CRISTINA GALVÃO ALVES (Coordenadora-Geral/SFB) apresentou a proposta do Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) 2022. Cristina Galvão informou, inicialmente, os conceitos, marco legal, vigência e metodologia de elaboração do Paof. A Coordenadora-Geral relatou as instâncias de consulta obrigatória e as manifestações já recebidas destas entidades. Cristina Galvão destacou que a agenda de concessões florestais se mantém no Portfólio de Projetos Estratégicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tendo recebido, ainda, nova priorização, com a assinatura de Termo de Compromisso de Resultado Prioritário. A Coordenadora-Geral reforçou a instituição de parceria entre o Serviço Florestal Brasileiro e o BNDES, para a estruturação de novos editais de concessão florestal. Cristina Galvão informou a edição da Portaria Interministerial MAPA/ME 7, de 30 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos administrativos do repasse, pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de áreas de floresta pública ao Serviço Florestal Brasileiro, com a finalidade da implementação das concessões florestais. Iniciando a apresentação sobre o conteúdo da Proposta do Paof 2022, Cristina Galvão informou que, como inovação, foram consultados o BNDES e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). Na sequência, a Coordenadora-Geral apresentou a relação de 16 (dezesseis) capítulos que compõem o Paof 2022. Cristina Galvão discorreu sobre os critérios de seleção de Florestas Públicas Federais passíveis de concessão, reiterando as informações sobre a 1ª etapa de filtros (que contempla a exclusão das florestas de dominialidade estadual e municipal), 2ª etapa (com a exclusão das florestas federais, com restrições legais para a prática das concessões florestais), 3ª etapa (exclusão das áreas de florestas sob regime de concessão), 4ª etapa (exclusão das florestas destinadas, que não atendem a requisitos legais, durante a vigência do Paof 2022) e 5^a etapa (inclusão de Florestas Públicas Federais não destinadas, com interesse para implementação das concessões florestais). Como resultado da seleção final de florestas públicas incluídas no Paof 2022, obteve-se uma relação, para a Amazônia Legal, de 6 (seis) glebas públicas não destinadas e 14 (quatorze) Florestas Nacionais, cujo Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC) já tenha sido aprovado ou com previsão de publicação. Para as regiões Sul e Sudeste, foram mantidas as 5 (cinco) Florestas Públicas Federais, selecionadas para o Paof 2021. Cristina Galvão destacou que a proposição das novas glebas públicas observou o requisito da adjacência às áreas onde o Serviço Florestal Brasileiro já possua uma agenda implementada para as concessões florestais federais. Como exemplo, Cristina Galvão citou as Glebas Monte Cristo e Guariba, próximas à Floresta Nacional de Jatuarana, que por sua vez trata-se de área inserida no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Com relação às regiões Sul e Sudeste, Cristina Galvão destacou o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) aberto para recepção de estudos técnicos, que subsidiarão a elaboração do edital de concessão florestal da Floresta Nacional de Capão Bonito, em São Paulo. Cristina Galvão discorreu sobre a estimativa de produção de 2 a 3 milhões de metros cúbicos de madeira em tora, por ano, das florestas públicas federais selecionadas para o Paof 2022. Acerca da participação no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), a Coordenadora-Geral informou que as Florestas Nacionais de Humaitá, Iquiri, Jatuarana, Pau-Rosa, Balata-Tufari e Castanho, todas localizadas no estado do Amazonas, foram qualificadas a participar do Programa por meio de dois Decretos Presidenciais, a saber, Decreto nº 10.339, de 6 de maio de 2020 e Decreto nº 10.676, de 16 de abril de 2021. Sobre a parceria estabelecida com o BNDES, Cristina Galvão destacou a divisão das Florestas Nacionais contempladas em dois grupos: Bloco 1, que inclui a recuperação da vegetação nativa das Flonas da Região Sul e Bloco 2, voltado ao manejo florestal sustentável das florestas selecionadas na Região Amazônica. Foram mantidos, para o Paof 2022, os mesmos mecanismos de acessibilidade previstos no ano anterior: categorização do porte das Unidades de Manejo Florestal (UMF) em pequenas, médias e grandes e a obrigatoriedade de inclusão de, pelo menos, uma UMF pequena em cada lote a ser submetido a processo de licitação para concessão florestal. Cristina Galvão ressaltou que o Serviço Florestal Brasileiro considerou, durante a elaboração da Proposta do Paof 2022, as áreas de convergência com as concessões de outros setores, tendo sido consultadas as Agências Reguladoras e órgãos responsáveis, para que se manifestassem sobre a relação de florestas públicas elegíveis e de interesse para concessão florestal federal. Cristina Galvão discorreu ainda sobre a consulta realizada junto aos órgãos responsáveis por políticas setoriais, como o Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Fundação Nacional do Índio (Funai) e Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), bem como sobre as devolutivas destas entidades. Por fim, Cristina Galvão reforçou que a versão preliminar do Paof 2022 foi submetida à Consulta Pública em 01/06/2021, estando disponível ao recebimento de contribuições até o dia 15/06/2021. O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Pedro Alves Correa Neto, abriu espaço para perguntas e contribuições acerca da proposta do Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) de 2022.

120121

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

- 122 Inovações e Comunicações –MCTIC) e o **Sr. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MELGUEIRO**
- 123 (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente Abema) questionaram a
- possibilidade de dilação do prazo máximo para recebimento das contribuições ao Paof 2022, visando
- maior aprofundamento e análise crítica quanto ao texto proposto, por parte dos representantes da
- 126 CGFLOP.

127

- 128 O Sr. PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO (Diretor de Concessão Florestal e
- Monitoramento) respondeu que a proposta de prorrogação da Consulta Pública seria avaliada, ressaltando
- que o estabelecimento deste período deve observar o prazo máximo para publicação da versão final do
- 131 Paof, qual seja, 31/07/2021.

132

- 133 O Sr. BRUNO MACHADO TELES WALTER (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -
- Embrapa) questionou se estava correta a indicação, como critério para seleção das Florestas Públicas
- passíveis de concessão florestal em 2022, o prazo previsto de conclusão dos Planos de Manejo da
- Unidade de Conservação (PMUC) para dezembro de 2020. Bruno Walter perguntou se, caso a previsão
- correta fosse dezembro de 2021, como o Serviço Florestal Brasileiro faria, se constatado algum conflito
- 138 (citando como exemplo a Flona de Caçador).

139

- 140 A Sra. CRISTINA GALVÃO ALVES (Coordenadora Geral/SFB) respondeu que o prazo indicado em
- sua apresentação de conclusão dos PMUC para dezembro de 2020 estava correto. Cristina Galvão
- informou que apenas 3 (três) PMUC encontravam-se nesta situação: o da Flona de Anauá, Flona Roraima
- e Flona do Iquiri. A Coordenadora ressaltou que tais Planos de Manejo encontravam-se preliminarmente
- aprovados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que realiza toda
- análise técnica do zoneamento. Entretanto, por estarem em Zona de Fronteira, é necessário que estes
- PMUC sejam submetidos à consulta do Conselho de Defesa Nacional (CDN), antes de sua publicação.
- Portanto, o ICMBio estava aguardando manifestação do CDN para aprovação final e publicação destes
- Planos. Quanto à Flona de Caçador, que já tem PMUC publicado, Cristina esclareceu que, durante a
- consulta para elaboração da proposta do Paof 2022, o ICMBio recomendou que seja considerada a
- possibilidade de eventual atualização/revisão do atual Plano de Manejo, antes do início da estruturação
- do edital para concessão florestal.

152

153

O Sr. LEONARDO MARTIN SOBRAL (Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais - Fboms)

parabenizou o Serviço Florestal Brasileiro pela versão preliminar do Paof 2022, ressaltando a criteriosidade do texto proposto e a elaboração, bastante pautada na análise técnica. Leonardo Sobral questionou qual seria a estratégia para implementação das concessões florestais federais nas florestas públicas não inseridas no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), registrando que tem acompanhado, ao longo do tempo, que a implementação não tem seguido o mesmo ritmo demonstrado na proposição das áreas passíveis de concessão florestal. Leonardo Sobral finalizou sua contribuição, parabenizando a evolução da inclusão de áreas não-destinadas no Paof, dada a constatação do avanço do desmatamento nestas áreas.

O Sr. PEDRO ALVES CORREA NETO (Diretor Geral/ SFB) respondeu que um dos desafios do Serviço Florestal Brasileiro, no momento, era criar uma dinâmica de interação, visto que uma parte da carteira de florestas passíveis de concessão florestal encontra-se inserida no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) e outra parte não. Pedro Alves ressaltou que o objetivo é que ocorra um grande aprendizado, com a evolução destas duas realidades paralelamente, sem que haja redução na velocidade da implementação das concessões florestais em uma carteira de florestas, em detrimento de outras, inseridas no PPI. Pedro Alves destacou, como exemplo, o avanço para implementação da concessão florestal na Floresta Nacional do Amana, atualmente submetida ao processo de Consulta Pública, apesar de não inserida no PPI.

O Sr. PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento) complementou, reiterando a existência de 3 (três) estratégias de impulso à agenda das concessões florestais naquele momento: a formalização de contrato com o BNDES, para modelagem de editais de licitação para concessão florestal; a qualificação de florestas públicas, como projetos prioritários do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), bem como a estruturação direta dos editais de concessão florestal, pelo Serviço Florestal Brasileiro. O Diretor informou ainda que, para além destas frentes de trabalhos, a Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento tem participado ativamente dos ciclos de revisão da Lei Federal nº 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), citando duas alterações que irão aperfeiçoar, sobremaneira, o processo das concessões florestais: a periodicidade de publicação do Paof e a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento das propostas, que permitirá a redução dos prazos de conclusão dos processos licitatórios.

O Sr. MANUEL ALMEIDA AMARAL NETO (Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB)

parabenizou a evolução na qualidade da formulação, riqueza de informações e apresentação da proposta do Paof. Em sua contribuição, Manuel Amaral destacou a importância de estruturação de uma agenda, dentro do Serviço Florestal Brasileiro, com ações estratégicas que impulsionem a realização do manejo florestal por comunitários. Manuel Amaral perguntou ainda quais os tipos de diálogos poderiam ser estabelecidos com órgãos setoriais, a exemplo do Incra, não somente para o engajamento na elaboração do Paof, como também para a viabilização da execução das concessões florestais pelas comunidades.

A Sra. CRISTINA GALVÃO ALVES (Coordenadora Geral/SFB) esclareceu que o Paof é um instrumento de planejamento das concessões florestais federais, não incluindo, pela sua natureza, ações para promoção do manejo florestal comunitário. Cristina Galvão enfatizou a recente reestruturação organizacional do Serviço Florestal Brasileiro, que permitirá a retomada da agenda do manejo florestal comunitário, sobretudo pela criação da Diretoria de Desenvolvimento Florestal, onde serão reestabelecidas as interfaces com outros Órgãos e Secretarias, necessárias para a evolução desta demanda.

O Sr. DERYCK MARTINS (Confederação Nacional da Indústria – CNI) registrou a constatação sobre a qualidade da proposta do Paof 2022, destacando, entretanto, sua preocupação quanto ao item "Produção Florestal das Áreas sob Concessão". Deryck Martins comentou que, não obstante o incremento na produção madeireira, que possibilitou o alcance do total de 263,5 mil metros cúbicos de madeira produzida em 2020, estes números mostram-se aquém da demanda exigida pelo mercado, sendo necessários ainda em torno de 70 (setenta) anos para que se tenha um volume significativo. Deryck Martins ressaltou, por fim, que reconhece as dificuldades e esforços envidados pelo Serviço Florestal Brasileiro para implementação das concessões florestais, mas que é necessário viabilizar o aumento da produção.

O Sr. PEDRO ALVES CORREA NETO (Diretor Geral/ SFB) argumentou que é necessária a visualização do Paof como instrumento de indicação de tendências favoráveis, destacando que é fundamental a participação de todos os representantes daquela Comissão para a criação de um ambiente positivo, que favoreça o avanço das concessões florestais. Pedro Alves registrou que, para que haja representatividade em termos de mercado florestal, é necessária a aceleração da agenda de implementação das concessões florestais e, também, que sejam arregimentados novos adeptos, sendo imprescindível a participação dos membros da CGFLOP neste quesito.

O Sr. PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento) informou a todos sobre a extensão do prazo de recebimento de contribuições pelos membros da CGFLOP sobre Paof 2022, até o dia 25/06/2021, atendendo ao pleito apresentado por representantes da Comissão.

222223

224

225

226

227

218

219

220

221

O Sr. PEDRO ALVES CORREA NETO (Diretor-Geral/SFB) – Declarou, para fins de registro, que a Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) se reuniu na data de 11/06/2021 e cumpriu o previsto no Art. 10 da Lei de Gestão de Florestas Públicas, especialmente do seu parágrafo 1°, fazendo apreciação do Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) 2022, colocado em regime de consulta. Não havendo manifestações em contrário, foi dada a aprovação do documento.

228229

2º TEMA DE PAUTA: SITUAÇÃO DOS EDITAIS DE CONCESSÃO FLORESTAL EM ANDAMENTO

231232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

230

O Sr. JOSÉ HUMBERTO CHAVES (Coordenador-Geral de Monitoramento e Auditoria Florestal) iniciou a apresentação do Informe, discorrendo sobre o andamento dos estudos técnicos que subsidiam a elaboração dos editais de concessão florestal. José Humberto ressaltou a contratação dos estudos de inventário florestal amostral de 8 (oito) florestas públicas e a contratação dos estudos de logística e mercado de 7 (sete) florestas públicas. O Coordenador-Geral informou a conclusão de estudos de antropismo, com a caracterização dos históricos de ocupação no entorno e, eventualmente, dentro das florestas públicas, até o ano de 2019. Estes estudos serão oportunamente atualizados, à medida que a estruturação dos editais de concessão florestas forem avançando. José Humberto destacou que a situação da pandemia do COVID-19 tem dificultado a realização de muitos dos estudos contratados, dadas as restrições de acesso. José Humberto informou que, somando todos os produtos em andamento, tem-se aproximadamente 2,6 milhões de hectares de florestas públicas, na região amazônica, submetidos à realização de estudos e levantamentos prévios aos editais de concessão florestal. Com relação às Florestas Nacionais da Região Sul, José Humberto informou a relação de 18 (dezoito) estudos contratados, relacionados a cada uma das Flonas de Irati, Chapecó e Três Barras. Dentre estes estudos, estão "Avaliação comercial e estudo de demanda", "Análises de métodos de precificação" e "Inteligência de Mercado e potenciais investidores". Finalizando sua apresentação, José Humberto relatou a situação atual da concessão florestal na Floresta Nacional do Capão Bonito, em São Paulo. O Coordenador-Geral informou o lançamento, em janeiro de 2021, de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para recebimento de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para a exploração de produtos madeireiros, não-madeireiros e serviços de visitação na Flona do Capão Bonito. José Humberto informou que 4 (quatro) empresas/consórcios apresentaram solicitação para apresentação dos cadernos, com os estudos, tendo sido a autorização emitida em abril/2021, pelo Serviço Florestal Brasileiro. O prazo estipulado para apresentação destes estudos é agosto/2021, quando terá início a etapa de estruturação do edital de concessão florestal.

256257

250

251

252

253

254

255

3º TEMA DE PAUTA: EDITAL DE CONCESSÃO FLORESTAL DA FLONA DO AMANA – LOTE III

259260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

258

O Sr. PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento), iniciando sua apresentação, informou a realização das Audiências Públicas para apresentação da Proposta de Edital de Licitação para concessão florestal da Floresta Nacional do Amana (Lote III). As audiências ocorreram nos dias 20/05/2021 e 21/05/2021, respectivamente, nos municípios de Jacareacanga e Itaituba, estado do Pará. Devido à situação da pandemia do COVID-19, as audiências foram realizadas em modo híbrido, sendo transmitidas pela internet e também com a alocação de salas para transmissão local, permitindo a participação de cidadãos sem acesso à rede mundial de computadores. Paulo Carneiro relatou o panorama atual das concessões florestais federais, com um total de 1 milhão de hectares sob concessão, em 6 (seis) florestas nacionais. O Diretor informou a produção acumulada, entre os anos de 2010 e 2020, de um total de 1,4 milhão de metros cúbicos de madeira em tora, que correspondem a aproximadamente R\$ 110 milhões arrecadados, a partir dos pagamentos efetuados pelos concessionários florestais. Paulo Carneiro informou que, para o ano de 2021, tem-se a estimativa de arrecadação de aproximadamente 32 milhões de reais. Neste ponto, reiterou que parte dos valores arrecadados são destinados aos estados e municípios onde se localizam as Unidades de Manejo Florestal (UMF), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 11.284/2006. Paulo Carneiro informou a disponibilidade de, aproximadamente, R\$ 11 milhões aos estados (Pará e Rondônia) e R\$ 12 milhões a municípios beneficiários desta destinação. O Diretor relatou as dificuldades encontradas pelo Serviço Florestal Brasileiro para efetivação deste repasse, dada a necessidade do cumprimento de requisitos legais e obrigatórios por parte destes entes beneficiários, como estruturação dos planos de aplicação dos recursos, que devem estar relacionados ao apoio e promoção do uso sustentável dos recursos florestais. Paulo Carneiro invocou a participação dos membros da CGFLOP, para que apoiem o Serviço Florestal Brasileiro na interlocução com estados e municípios, visando a estruturação dos projetos. Iniciando a apresentação sobre a Proposta de Edital de Concessão Florestal da Floresta Nacional do Amana (Lote III), Paulo Carneiro ressaltou que esta era a terceira tentativa de licitação daquela área, dado que não houve interessados para os dois primeiros lotes. Paulo discorreu sobre os aspectos principais relacionados à caracterização da Flona do Amana, como Decreto de criação, aprovação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC), Unidades de Conservação circunvizinhas e municípios de localização da Flona. Paulo Carneiro destacou que a implementação da agenda das concessões florestais é determinante para o desenvolvimento, principalmente, do município de Jacareacanga, vez que o manejo florestal sustentável é uma das poucas atividades econômicas disponíveis na região. Com relação ao edital de licitação proposto, Paulo Carneiro informou que toda a documentação de suporte (edital e seus anexos) estava disponível no site do Serviço Florestal Brasileiro, no módulo "Próximas Concessões", para recebimento de contribuições por parte de toda sociedade. O Diretor discorreu sobre o conjunto de documentos que acompanham o Edital de Concessão da Flona do Amana (Lote II), que incluem a descrição da Floresta Nacional, a apresentação da minuta de contrato, o estabelecimento de critérios técnicos para análise da capacidade de execução do manejo florestal e o resumo executivo dos estudos que subsidiaram a estruturação do edital. Paulo Carneiro informou a proposição de 3 (três) Unidades de Manejo Florestal (UMF) com, respectivamente, 83.889,07 hectares, 106.432,29 hectares e 38.465,91 hectares. Citando como exemplo a UMF II, o Diretor apresentou os cálculos utilizados para estratificação da área de efetivo manejo e a produtividade anual estimada, em metros cúbicos. Paulo Carneiro informou o histórico de antropismo da Flona, baseada em levantamento realizado entre os anos de 1985 a 2020, que resultou num apontamento de 1.219,31 hectares com algum tipo de intervenção humana na UMF II, sendo a principal causa a atividade garimpeira. Foram apresentados os mecanismos dispostos para proteção ao uso tradicional da floresta, refletidos, principalmente no Anexo 6 (que relaciona os produtos passíveis de exploração pelo futuro concessionário e a definição daqueles que somente podem ser utilizados após autorização do SFB) e salvaguardas contidas na minuta de contrato (como o direito de acesso das comunidades locais para a coleta de produtos florestais não-madeireiros). Paulo Carneiro destacou a metodologia utilizada pelo Serviço Florestal Brasileiro para definição do Preço Mínimo do Edital (PME), que considera o potencial produtivo de cada UMF, além dos custos financeiros, de produção e, sobretudo, custos de logística. Assim, ficaram propostos os valores de R\$50,00 (cinquenta reais por metro cúbico) para a UMF I; R\$20,00 (vinte reais por metro cúbico) para a UMF II e R\$30,00 (trinta reais por metro cúbico) para a UMF III. Paulo Carneiro apresentou como é realizado o processo de seleção de propostas durante o

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

certame licitatório, que tem início na Fase de Habilitação. Nesta etapa, são analisados os documentos que comprovam a capacidade técnica e a regularidade ambiental, trabalhista, jurídica e financeira das licitantes. As propostas das empresas habilitadas seguem então para avaliação da melhor proposta técnica e maior proposta de preço, nesta ordem. A proposta vencedora é definida em função da maior pontuação, obtida pelo somatório dos pontos das propostas de preço e técnica apresentadas. Paulo Carneiro esclareceu que a proposta técnica é avaliada por meio de indicadores classificatórios, estabelecidos no Edital de Concessão Florestal. Além destes, a minuta do contrato de concessão prevê o mecanismo de bonificação, usado para estimular o aprimoramento das boas práticas de manejo pela empresa vencedora da licitação. Os indicadores de bonificação podem propiciar ao concessionário florestal um desconto percentual sobre o preço contratado para a madeira em tora, concedido em função do desempenho exercido, conforme proposta técnica. Paulo Carneiro discorreu sobre os 5 (cinco) indicadores classificatórios estabelecidos na Proposta de Edital de Concessão Florestal da Flona do Amana (Lote III), que se convertem, após o processo licitatório, em cláusulas contratuais. Atendendo ao critério de Menor Impacto Ambiental, encontram-se propostos os Indicadores A1 (Recuperação de áreas degradadas ou desflorestadas) e Indicador A2 (Investimento na proteção florestal). Para o critério Maior Benefício Social, o Indicador A3 (Investimento em infraestrutura e serviços para a comunidade local). Para atendimento ao critério de Maior Eficiência, foi proposto o Indicador A4 (Adoção de inovações técnicas e tecnológicas associadas ao manejo florestal). Por último, para o critério de Maior Agregação de Valor na região da concessão, foi proposto o Indicador A5 (Grau de processamento local do produto florestal). Paulo descreveu sobre a parametrização de cada indicador proposto, reforçando que o Indicador Social (A3) é o que tem maior peso na Proposta de Edital de Concessão Florestal da Flona do Amana (Lote III). Em seguida, o Diretor discorreu sobre os Custos do Edital, que tratam do ressarcimento, à União, dos valores despendidos na elaboração dos estudos técnicos relacionados ao processo de concessão florestal, calculados proporcionalmente à área de cada Unidade de Manejo Florestal. O Anexo de Custos de Edital, historicamente, não é disponibilizado no momento da Consulta Pública, dado que a consolidação destas despesas ocorre em momento mais próximo à publicação da versão final do edital de concessão. Paulo Carneiro apresentou os aspectos gerais relacionados à prestação da garantia contratual, que tem a finalidade de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, além da reposição, ao erário, de eventuais prejuízos causados pelos concessionários florestais. Foram apresentados os elementos que compõem o Regime Econômico Financeiro dos contratos de concessão florestal, que inclui a cobrança trimestral pela produção na Unidade de Manejo Florestal, o estabelecimento do Valor de Referência do Contrato (VRC), cujo cálculo é baseado no potencial produtivo estimado para 1 (um)

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

ano e o pagamento do Valor Mínimo Anual (VMA), a ser exigido dos concessionários florestais, independente da produção florestal. Paulo Carneiro informou as principais projeções do Serviço Florestal Brasileiro quanto ao impacto econômico e social da concessão florestal na Floresta Nacional do Amana (Lote II). Com base nos cálculos efetuados para os Preços Mínimos do Edital, tem-se a expectativa de arrecadação anual de cerca de R\$ 4 milhões (com destinação de aproximadamente R\$ 550 mil ao estado do Pará e R\$ 550 mil aos municípios de Jacareacanga e Itaituba), além da estimativa de geração de 350 empregos diretos e 700 empregos indiretos. O Diretor ressaltou os mecanismos utilizados pelo Serviço Florestal Brasileiro para o monitoramento dos contratos de concessão florestal a serem celebrados, que contemplam o acompanhamento constante da produção e das cláusulas contratuais, Sistema de Cadeia de Custódia (SCC) sofisticado e robusto, além do estabelecimento de sanções administrativas, para o caso de eventual descumprimento contratual. Finalizando sua apresentação, o Diretor Paulo Carneiro apresentou o calendário previsto para a implementação da concessão florestal na Flona do Amana (Lote III): publicação do edital (até setembro de 2021), entrega das propostas (novembro de 2021) e assinatura dos contratos de concessão (1º trimestre de 2022). Paulo Carneiro informou que a Consulta Pública estava aberta até o dia 25/06/2021, reforçando ainda os canais de comunicação para recebimento de contribuições da Proposta de Edital, e-mail acerca quais sejam, institucional (amana.lote3@florestal.gov.br) e o link para acesso à Ouvidoria do MAPA (https://falabr.cgu.gov.br).

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

O Sr. DERYCK MARTINS (Confederação Nacional da Indústria – CNI) registrou sua percepção sobre o avanço constatado para a Proposta de Edital de Concessão da Flona do Amana, sobretudo pela seleção de indicadores técnicos e precificação do material lenhoso residual da exploração. Deryck Martins perguntou como estava a relação do Serviço Florestal Brasileiro com os Conselhos Municipais de Meio Ambiente, questionando se havia ocorrido algum avanço, que propiciasse mecanismos mais céleres de repasse de recursos aos municípios beneficiários.

O Sr. PAULO CARNEIRO MAROSTEGAN E CARNEIRO (Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento) respondeu que ainda há bastante espaço para aprimoramento no processo de utilização dos recursos financeiros provenientes da concessão florestal, por parte de estados e municípios beneficiários. Paulo reforçou que, conforme exposto anteriormente, os recursos têm sido pouco utilizados, ocasionando um saldo considerável entre valores disponibilizados e efetivamente repassados. O Serviço Florestal Brasileiro mantém contato frequente com os Conselhos Municipais e tem prestado todo o apoio necessário, principalmente no esclarecimento de dúvidas e apontamento de bons exemplos de planos de aplicação já estruturados. Paulo Carneiro informou que o estado de Rondônia tem

- respondido de forma muito favorável, com relação a apresentação de projetos. Para o estado do Pará, naquele momento, a resposta ainda era bastante exígua, apesar da oferta de consultoria técnica para vários dos municípios beneficiários.
- O Sr. GUSTAVO BEDIAGA DE OLIVEIRA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos 380 Naturais Renováveis – Ibama) parabenizou o Serviço Florestal Brasileiro pela excelência de seu quadro 381 técnico, pela construção do Paof 2022 e implementação das concessões florestais federais, reforçando a 382 disponibilidade do Ibama para o avanço desta agenda. Gustavo Bediaga sugeriu que, para as próximas 383 sessões da CGFLOP, os concessionários florestais sejam convidados a apresentar suas dificuldades, 384 aspectos operacionais, bem como sugestões de melhorias para a política das concessões florestais. Por 385 fim, Gustavo Bediaga sugeriu a criação de uma estratégia de divulgação da proposta do Paof, não 386 somente para a sociedade, mas também para ampliação do conhecimento de órgãos de controle. Gustavo 387 388 registrou uma experiência muito positiva constatada pelo Ibama recentemente, com a apresentação do 389 modelo do manejo florestal sustentável ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 390 O Sr. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MELGUEIRO (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema) parabenizou a pertinência do Informe "Situação dos editais de 391 concessão florestal em andamento", sugerindo ainda que o acompanhamento sobre a entrega dos estudos 392 393 técnicos seja compartilhado com os membros da CGFLOP. Francisco Itamar parabenizou também a estruturação da Proposta do Edital de Concessão da Flona do Amana (Lote III), bem como a publicização 394 dos Anexos e documentos de suporte, que facilitam o acesso às informações por parte dos estados. Como 395 contribuição, Francisco sugeriu a criação de mecanismos de apoio, que possam estimular e viabilizar o 396 397 acesso aos recursos financeiros, provenientes das concessões florestais federais, por parte dos municípios. 398
- A Sra. CRISTINA GALVÃO ALVES (Coordenadora Geral/SFB) respondeu que o Serviço Florestal 399 400 Brasileiro tem buscado um diálogo mais proativo com estados e municípios beneficiários do repasse. Cristina Galvão destacou a oferta de assessoria técnica aos municípios, por meio do Projeto Gestão 401 402 Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, prevista inicialmente para o ano de 2020. Contudo, 403 devido às restrições de acesso impostas pela pandemia do COVID-19, tem-se a previsão de retomada 404 desta agenda para 2021. Cristina Galvão destacou que serão oferecidos aos municípios, além da assessoria técnica, capacitação para a correta formulação dos planos de aplicação e apresentação da 405 406 documentação obrigatória, que permita a habilitação destes entes ao repasse dos recursos. A

- Coordenadora informou que todos estes esforços serão explanados na próxima sessão ordinária da CGFLOP.
- 409 O Sr. LEONARDO MARTIN SOBRAL (Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais - Fboms) 410 enfatizou a relevância da CGFLOP, como órgão consultivo da gestão de florestas públicas, constituindose em importante espaço não somente para as manifestações acerca da elaboração do Paof, como também 411 de proposição de diretrizes. Informou que o IMAFLORA, instituição onde trabalha, elaborou documento 412 413 sobre as contribuições da CGFLOP e que iria compartilhar por email com os membros. Leonardo Sobral ressaltou a importância do conhecimento, por parte de todos os representantes, da Portaria nº 212, de 23 414 de julho de 2008, que aprova o Regimento Interno da Comissão. Finalizando sua manifestação, Leonardo 415 reforçou a necessidade da efetivação do repasse dos recursos financeiros a estados e municípios 416

418 florestais.

pronunciamento de Informes.

417

419

435

O Sr. JORGE SILVEIRA (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor Bio) questionou se o Serviço Florestal Brasileiro cogitou a possibilidade de aplicação da regra de inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas, durante o processo licitatório.

beneficiários, propiciando assim a real divulgação dos benefícios sociais gerados pelas concessões

- 423 O Sr. PAULO CARNEIRO MAROSTEGAN E CARNEIRO (Diretor de Concessão Florestal e 424 Monitoramento) respondeu que o Serviço Florestal Brasileiro compreende como muito salutar a utilização da inversão de fases. Entretanto, a Consultoria Jurídica do MAPA já concluiu pela ausência 425 de respaldo legal neste momento, visto que a nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021, que 426 427 substitui o texto da Lei nº 8.666/1993 e prevê a inversão de fases) somente começará a viger em abril 428 de 2023. Paulo Carneiro reiterou que este novo procedimento propiciará maior celeridade aos processos 429 licitatórios, dada a redução no número de documentos a serem analisados pelas Comissões de Licitação. 430 Existe uma previsão de redução na duração dos procedimentos licitatórios de, aproximadamente, 7 (sete) meses para 2 (dois) meses, o que refletirá em ganho de eficiência para a Administração Pública. 431
- 432
 433 O Sr. PEDRO ALVES CORREA NETO (Diretor-Geral/SFB), após constatação de que não haviam
 434 mais inscrições para manifestação por parte dos representantes da CGFLOP, abriu o espaço para o

436
 437 O Sr. DERYCK MARTINS (Confederação Nacional da Indústria – CNI) discorreu sobre a dificuldade
 438 enfrentada pelos concessionários florestais, no estado do Pará, para a emissão do documento

"Autorização de Exportação", que tem causado atrasos de aproximadamente 30 (dias) e grande congestionamento de cargas. Deryck Martins solicitou o apoio do Serviço Florestal Brasileiro na resolução desta questão, informando que a mesma se encontrava formalizada junto ao Ibama.

442

- 443 **O Sr. GUSTAVO BEDIAGA DE OLIVEIRA** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
- Naturais Renováveis Ibama) solicitou ao Sr. Deryck Martins o encaminhamento, por e-mail, da
- identificação do Ofício enviado à Superintendência Regional e ao Ibama/ Sede, que formaliza a situação
- dos atrasos para obtenção da "Autorização de Exportação".

447

- 448 **O Sr. JORGE SILVEIRA** (Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do
- Pará Ideflor Bio) informou que a Proposta de Edital de Licitação para concessão florestal do conjunto
- de Glebas Mamuru Arapiuns (Lote II), assim como todo material de suporte, encontrava-se disponível
- para Consulta Pública no site do Ideflor Bio.
- 452 A Sra. MARIA JOCICLEIDE LIMA DE AGUIAR (Rede Acreana de Mulheres e Homens Grupo
- 453 Trabalho Amazônico) destacou o avanço do Projeto de Lei que regulariza a concessão de florestas
- 454 públicas no estado do Acre. Joci Aguiar reforçou a importância da retomada da agenda do manejo
- 455 florestal comunitário e o quão relevante é a participação dos representantes da CGFLOP na proposição
- de diretrizes para melhorias no processo da gestão florestal sustentável. Como representante dos
- 457 movimentos sociais, Joci Aguiar registrou que deve existir o compromisso para geração de renda e
- 458 utilização dos recursos florestais com sabedoria, sem que seja esquecido o cuidado com o licenciamento
- 459 e situações de degradação ambiental, citando como exemplo o garimpo.

- 461 O SR. PEDRO ALVES CORREA NETO (Vice-Presidente da Comissão e Diretor-Geral/SFB), não
- 462 havendo mais inscrições, ressaltou que as contribuições ali manifestadas demostram a evidente
- 463 disposição das entidades representadas para o aprimoramento dos processos da gestão florestal
- sustentável. O Diretor-Geral agradeceu a participação de todos os presentes, finalizando a 39ª Sessão
- Ordinária da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP).